



PORTARIA N.º 207, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2903, 29/03/2023

Dispõe sobre a nova composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no Art. 54, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 300/2023, da Secretaria Municipal de Educação, apontando a necessidade de promover nova formação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para a gestão 2023/2026;

CONSIDERANDO que o Art. 34, da Lei Federal nº 14133, de 25 de dezembro de 2020, o qual estabelece novas regras de composição para o Conselho Municipal do FUNDEB, regramento este que deve ser observado pelos gestores,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no âmbito do município de Alto Araguaia, tendo em vista a gestão 2023/2026, será composto pelos seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

- a) Titular: Fabiano Fialho de Rezende - CPF: 905.252.561-72
- b) Titular: Ilza Aparecida Ferreira - CPF: 853.753.061-15;
- c) Suplente: José Rubens Falbota - CPF: 329.020.771-49;
- d) Suplente: Fellype Retyelly Silva - CPF: 028.820.741-66.

II - representantes dos professores da Educação Básica pública:

- a) Titular: Alexandre Manzale de Macedo - CPF: 320.704.168-01;
- b) Suplente: Kátia Simone Borges Moraes Almeida - CPF: 352.948.841-002.

III representante dos diretores das escolas básicas públicas:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

- a) Titular: Valquiria Vieira da Silva Severo CPF: 513.736.531-91;
- b) Suplente: Marcelo dos Santos Turchetto - CPF: 007.618.611-30.

IV - representantes dos servidores técnico administrativos das escolas básicas públicas:

- a) Titular: Maria Pedrosa Dias Campos - CPF: 325.629.001-97;
- b) Suplente: Pamila Martins de Souza Rodrigues - CPF: 029.689.561-08.

V - representantes dos pais de alunos da Educação Básica pública:

- a) Titular: Cleidemar Souza Garcia - CPF: 002.134.361-67;
- b) Titular: Andréia Rodrigues da Silva - CPF: 024.624.731-22;
- c) Suplente: Damira Santos Martins de Souza - CPF: 042.096.671-45;
- d) Suplente: Claudia Teresinha Gubiani - CPF: 954.261.670-87.

VI - representantes do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):

- a) Titular: Mateus Lopes de Oliveira - CPF: 058.619.221-28;
- b) Suplente: Éder Vicente de Sousa Silva - CPF: 015.204.411-69;

VII - representantes de organizações da sociedade civil:

- a) Titular: Dea Marilene Bombassaro - CPF: 390.786.550-20;
- b) Titular: Ilse Maria Zanatta - CPF: 274.737.320-72;
- c) Suplente: Renilda Maria de Araujo Fraga - CPF: 458.521.971-49;
- d) Suplente: Maria de Lourdes R. M. Irigaray - CPF: 415.824.891-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 27 de março de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal